

ERRATA A PORTARIA Nº 32.620/2025

Art. 1º. No texto do artigo 2º, da Portaria 32.620/2025 onde se lê:

Art. 2º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 12/01/2025.

Leia-se:

Art. 2º – Este ato retroage seus efeitos ao dia **12/03/2025**.

Balneário Camboriú, 24 de março de 2025.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL

Prefeita